



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	608505/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	ANTONIO JOAO DE CAMPOS
RELATOR:	MOISES MACIEL
EQUIPE TÉCNICA:	ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD
NÚMERO DA O.S.	3948/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 29, inciso XXV, e 197 da Resolução Normativa 14, de 2 de outubro de 2007, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu reserva remunerada ao Senhor **ANTONIO JOAO DE CAMPOS**, servidor efetivo, no cargo de Terceiro Sargento LC 541/2014, N-003, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT.

O Ato nº 3.937/2021 de 23/07/2021, publicado no DOE nº 28.049 de 26/07/2021, apresenta fundamento nos termos do artigo 145, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29/12/2014 c/c o artigo 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei Federal nº 667/1969 e demais legislações, sendo esta fundamentação pertinente à concessão do direito.

O requerente ingressou no serviço público por meio de concurso, tomando posse em 01/05/1994, ou seja, antes de 31/12/2019. Nesta data, não preenchia os requisitos do artigo 147, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 555/2014.

Em 31/12/2019 apresentava tempo total de 28 anos, 08 meses e 03 dias, ou seja, faltavam-lhe 01 ano, 03 meses e 27 dias para atingir os 30 anos necessários à transferência para a inatividade com remuneração integral, acrescidos de 81 dias (17% do tempo de serviço faltante) conforme disposto no artigo 24-G, inciso I do Decreto-Lei Federal nº 667/1969, regra de transição.

Tendo em vista que na data concessão da reserva o requerente contava com 30 anos, 03 meses e 03 dias de tempo total de serviço e destes, 28 anos, 02 mês e 28 dias de exercício de atividade de natureza militar, consideram-se cumpridas as exigências disciplinadas no artigo 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei Federal nº 667/1969.

Consta nos autos às fls. 29 a Guia Financeira do MT-Prev, emitida em 23/07/2021 informando os subsídios no valor de R\$ 9.067,61 estando dentro da legalidade.



2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 139, da Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, sugere-se ao Conselheiro Relator:

- a) Registro do Ato nº 3.937/2021 de 23/07/2021, publicado no DOE nº 28.049 de 26/07/2021.
- b) Legalidade da planilha de proventos integrais.

Em Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2022.

ANAYNA APARECIDA CORREA E BARROS AUERSWALD
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público		NÃO SE APLICA
Idade na data do Ato		NÃO SE APLICA
Tempo Total de Contribuição	30 anos, 03 meses e 03 dias	ATENDIDO
Tempo Efetivo no Exercício Público		NÃO SE APLICA
Tempo de Carreira Militar	28 anos, 02 meses e 28 dias	ATENDIDO
Tempo de Cargo		NÃO SE APLICA
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	9.067,61	ANALISAR
Valor da Média aritmética simples	0,00	ANALISAR
Valor base para cálculo	9.067,61	ANALISAR
Cálculo proporcional	0,00	ANALISAR
Majoração	0,00	ANALISAR
Valor total dos proventos	9.067,61	ANALISAR

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS	01/05/1994	23/07/2021	27	3	0	9.953
Servidor Comum - Averbado	04/02/1991	31/01/1992	0	11	28	362
Servidor Comum - Averbado	24/04/1992	05/10/1992	0	5	11	165
Servidor Comum - Averbado	07/10/1992	30/04/1994	1	6	24	571
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			30	3	3	11.052

Análise da Equipe Técnica